TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 32/2022/GP, que entre si celebram o ***Município de Pato Branco*** e ***Sudopav Construtora EIRELI***, na forma que segue:

Pelo presente Termo, de um lado o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONTRATANTE**, ***Sudopav Construtora EIRELI***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 9073739591, com sede Rodovia BR 158, KM 499,2 s/n, CEP 85.550-000 em Pato Branco/PR, Telefone (46) 3224-1715, e-mail neste ato representada por ***Rodrigo Siliprandi***, inscrito no CPF nº 638.302.999-15, portador do RG nº 4.566.462-7, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem certo e ajustado o Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2022, contrato oriundo do edital de ***Edital de Concorrência nº 03/2021***, ***Processo nº 259/2021***, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalício Fischer, João Cadorin, Jaury Heitor de Souza e Marcelino Parzianelo, com área total de 10.880,31m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo nº 448530/2022.

Cláusula Primeira - Do Valor

Com base na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, § 1º e 2º, e considerando a justificativa levada a termo no processo n.º 448530/2022; as partes pactuam o acréscimo no valor de R$ **87.336,63** (oitenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais com sessenta e três centavos) conforme Anexo I, passando o valor total do contrato de R$1.366.704,73 (Um milhão trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais com setenta e três centavos) ***para*** R$ 1.454.041,36 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quarenta e um reais com trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS - Unidade Orçamentária: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de vias urbanas - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Despesa: 397 – Desdobramento: 8932.

Cláusula Terceira- Da Vigência

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 03 de maio de 2022

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito

RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Assinado de forma digital por RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2022.05.09 09:20:13 -03'00'

Sudopav Construtora EIRELI - Contratada
Rodrigo Siliprandi - Representante Legal

ANEXO I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	ASFALTO RECURSO PRÓPRIO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	09-21 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO	PATO BRANCO/PR	20,00%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO									87.336,63	
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO					-	87.336,63	
1.1.			SUB-BASE E BASE					-	87.336,63	
1.1.1.	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	1.320,09	6,37	BDI 1	7,64	10.085,49	RA
1.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38.962,27	1,74	BDI 1	2,09	77.251,14	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR
Local

quinta-feira, 10 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
CREA/CAU: PR-10[illegible]389/D
ART/RRT: 1720213183327